



**MUNICÍPIO DE ESTEIO**  
**Conselho Municipal de Educação**



**Parecer CME nº 06/2010.**

**Aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para o ano de 2011 e dá outras providências.**

**O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, Art. 2º, Inciso VIII e do Art. 4º do Regimento Interno, possui a competência acompanhar a execução financeira dos recursos da Educação do Município, avaliando e manifestando-se sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual relativamente à educação.**

**Relatório:**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio recebeu o ofício nº 292/2010 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte convocando os Conselheiros Municipais de Educação para apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2011.

A referida convocação deu origem a II Sessão Extraordinária deste Conselho.

O ofício, a cópia da LDO e a cópia da ata da Sessão Extraordinária compõem o processo nº 26/2010.

**Análise da Matéria**

O Conselho Municipal de Educação reunido em Sessão Plenária Extraordinária contou com a presença da Secretária de Educação e Esportes, Carla Mantay, que apresentou a LDO. Durante a apresentação solicitaram-se esclarecimentos sobre a destinação de alguns recursos. Os Conselheiros presentes questionaram de forma mais específica o convênio com a APAE, visto que este Conselho emitiu o parecer CME nº 03/2010 que apontava que o convênio celebrado ente o Município de Esteio e a referida instituição estava em desacordo com a legislação educacional vigente.



**MUNICÍPIO DE ESTEIO**  
**Conselho Municipal de Educação**



**Conclusão:**

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Esteio, aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2011, com observação ao disposto no Parecer CME nº 03/2010.

Esteio, 26 de julho de 2010.

**Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes na Sessão Plenária Extraordinária de 26 de julho de 2010.**

**Sílvia Maria Heissler**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio